

## TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

**Versão 2.0 – Publicado em 18/03/2024.**

Nossos novos Termos de Uso e Política de Privacidade (TUPP) estão adequados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ainda melhoram a sua experiência.

Nesse sentido, por favor, leia abaixo nossos Termos de Uso e Política de Privacidade atualizados. Ao continuar a utilizar a solução digital Sistema Eletrônico de Informações (SEI-ANA), entendemos que você concorda com as nossas atualizações.

### TERMO DE USO

#### 1. Ciência do Termo de Uso

Ao utilizar a solução digital SEI-ANA, o usuário confirma que leu e compreendeu as regras do Termo de Uso e concorda em ficar vinculado a elas.

#### 2. Definições dos termos utilizados

Para melhor compreensão deste documento consideram-se:

- **Agente público**: Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.
- **Agentes de Estado**: inclui órgãos e entidades da Administração Pública além dos seus agentes públicos.
- **Agentes de tratamento**: o controlador e o operador.
- **Autoridade Nacional de Proteção de Dados**: órgão da Administração Pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei em todo o território nacional.
- **Controlador**: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **Dado pessoal**: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.
- **Encarregado**: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **Internet**: sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em

escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.

- Níveis de acesso - especificam quanto de cada recurso ou sistema o usuário pode utilizar;
- Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- Sítios e aplicativos: ferramentas por meio das quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.
- Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.
- Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entes privados.
- Usuário externo: pessoa natural que, mediante cadastro prévio, está autorizada a ter acesso externo ao SEI-ANA para a prática de atos processuais em nome próprio ou na qualidade de representante de pessoa jurídica ou de pessoa natural.

### **3. Descrição do funcionamento da solução digital da ANA e as regras aplicáveis a seu uso**

A solução digital SEI-ANA é uma iniciativa da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA voltada para os usuários externos. O cadastro como usuário externo é destinado às pessoas físicas que participem de processos administrativos junto à ANA para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos, aditivos ou outros documentos que se fizerem necessários, bem como para realizar Petição Eletrônica.

#### 4. Leis e normativos aplicáveis à solução digital

- Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.
- Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.
- Resolução ANA nº 231, de 19 de dezembro de 2024 - Estabelece procedimentos acerca das atividades de fiscalização do uso de recursos hídricos; da segurança de barragens; e da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e de adução de água bruta, em corpos d'água de domínio da União.
- Resolução ANA Nº 240, de 20 de janeiro de 2025 – Regulamenta assuntos relacionados ao Processo Eletrônico na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

## 5. Direitos do usuário da solução digital

O usuário, ao utilizar a solução digital SEI-ANA possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD):

- Direito de confirmação e acesso (art. 18, incisos I e II): direito de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acesso aos seus dados pessoais tratados.
- Direito de retificação (art. 18, inciso III): direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Direito à limitação do tratamento dos dados (art. 18, inciso IV): direito de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD).
- Direito de oposição (art. 18, § 2º): direito de, a qualquer momento, se opor ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD). A aplicabilidade deste direito acarretará a incompatibilidade do serviço proposto e o consequente desfazimento da relação do usuário com a ANA.
- Direito de portabilidade dos dados (art. 18, inciso V): direito do usuário de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.
- Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (art. 20): direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Além disso, o usuário deve receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460, de 2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia, Presunção da boa-fé do usuário, Igualdade, Eficiência, Segurança e Ética.

São direitos básicos do usuário:

- participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
- acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do *caput* do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 2011;

- proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011;
- atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade;
- obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na *internet*, especialmente sobre:
  - horário de funcionamento das unidades administrativas;
  - serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
  - acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
  - situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado;
  - valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado; e
- comunicação prévia da suspensão da prestação de serviço. (Incluído pela Lei nº 14.015, de 2020).

Ademais, são garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos, conforme Art. 27 da Lei nº 14.129, de 2021:

- gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
- atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviços ao Usuário;
- padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
- recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas; e
- indicação de canal preferencial de comunicação com o prestador público para o recebimento de notificações, de mensagens, de avisos e de outras comunicações relativas à prestação de serviços públicos e a assuntos de interesse público.

## **6. Responsabilidades dos usuários que utilizam a solução digital**

Conforme disposto na Lei nº 13.460, de 2017, são deveres do usuário do serviço:

- utilização adequada dos serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
- prestação das informações pertinentes ao serviço prestado, quando solicitadas;
- colaboração para a adequada prestação do serviço; e
- preservação das condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços.

Ademais, são responsabilidades intrínsecas do usuário do serviço:

- apresentação de informações verdadeiras e responsabilização por possíveis consequências de erros e omissões;
- preenchimento de dados cadastrais completos, corretos e atualizados;
- obediências às regras estabelecidas no termo de uso;
- sigilo da senha, que deve ser pessoal e intransferível;
- responsabilização pela segurança do dispositivo por meio do qual é realizado o acesso ao serviço; e
- reparação de danos diretos e indiretos que sejam causados à Administração Pública e a terceiros pelo mau uso do serviço.

A ANA não poderá ser responsabilizada pelos seguintes fatos:

- a) dispositivo do usuário infectado ou invadido por atacantes;
- b) dispositivo do usuário avariado no momento do consumo de serviços;
- c) proteção do dispositivo no qual a solução digital é utilizada;
- d) proteção das informações baseadas nos dispositivos dos usuários;
- e) abuso de uso dos dispositivos dos usuários;
- f) monitoração clandestina do dispositivo dos usuários;
- g) vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- h) perímetro inseguro e
- i) Uso de extensões de navegadores não homologadas pela ANA no uso do serviço.

Em nenhuma hipótese a ANA será responsável pela instalação no dispositivo do usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (*vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit*, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na *Internet* pelo usuário.

Caso o usuário descumpra o Termo de Uso, a ANA poderá restringir seu acesso. O usuário também poderá responder legalmente por tal conduta.

## **7. Responsabilidades da ANA com os dados do usuário**

A ANA se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do usuário de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados na solução digital, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados. Ela também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. É responsabilidade da ANA implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares.

A ANA poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar

os dados necessários para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o serviço ou de outra forma necessária para cumprir com suas obrigações legais. Caso ocorram ordens judiciais, a ANA notificará os titulares dos dados, salvo se o processo estiver em segredo de justiça.

## 8. Requisitos técnicos para a funcionalidade da solução digital

Para ter acesso à solução digital SEI-ANA é necessário manter o navegador de sua preferência e sistema operacional atualizado. Orientamos o uso preferencial dos navegadores *Google Chrome* ou *Microsoft Edge*. A solução poderá ser acessada tanto em microcomputadores quanto em dispositivos móveis com conexão à rede mundial de computadores (*Internet*).

## 9. Foro responsável por eventuais reclamações em caso de violação do Termo de Uso

Este Termo será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pela Justiça Federal, na seção judiciária do domicílio do usuário, por previsão do artigo 109, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, todos os usuários têm direito a apresentar petição contra o controlador (ANA), referente a seus dados pessoais, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) - art. 18, § 1º, da Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD) - desde que tenha havido reclamação formal anterior não solucionada no prazo pelo controlador (ANA) – art. 55-J, inciso V, da LGPD.

## 10. Versão e Data do Termo de Uso

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA reserva-se o direito de modificar, a qualquer momento, o presente termo, especialmente para adaptá-lo às melhorias da solução digital, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela retirada ou modificação daquelas já existentes.

DATA	VERSÃO	COMENTÁRIOS	AUTOR
26/2025	4.0	Criação do Documento	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com a Lei nº 12.965, de 2014 (Marco Civil da *Internet*) e com a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD).

A Política de Privacidade da solução digital SEI-ANA assegura que seus dados pessoais não serão divulgados a terceiros sem o conhecimento e a aprovação consciente do usuário.

### 1. Definições dos princípios previstos na Lei nº 13.709, de 2018

A ANA se compromete a cumprir as normas previstas na Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), e respeitar os princípios dispostos em seu art. 6º:

- **Adequação**: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.
- **Finalidade**: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.
- **Livre acesso**: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.
- **Não discriminação**: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
- **Necessidade**: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.
- **Prevenção**: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- **Qualidade dos dados**: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.
- **Responsabilização e prestação de contas**: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.
- **Segurança**: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- **Transparência**: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.

## 2. Descrição, natureza e necessidade dos dados pessoais para utilização da solução digital

A utilização de determinadas funcionalidades da solução digital pelo titular de dados pessoais dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais: nome completo, nome social, número de inscrição no CPF, endereço de e-mail, endereço, país, estado, cidade, cep, número de telefone comercial, telefone celular, telefone residencial, RG, passaporte e *cookies*.

## 3. Definição do tratamento realizado para cada finalidade

DADO	TRATAMENTO	FINALIDADE
Inserir o dado pessoal tratado	Inserir o tratamento	Inserir a finalidade
Nome Completo	Coleta, processamento e armazenamento	o dado é necessário para identificação do usuário dentro do serviço
Nome social	Coleta, processamento e armazenamento	o dado é necessário para identificação do usuário dentro do serviço
Número de inscrição no CPF	Coleta, processamento e armazenamento	o dado é necessário para identificação do usuário dentro do serviço
Endereço de <i>e-mail</i>	Coleta, processamento e armazenamento	O dado é necessário para acesso do usuário externo ao sistema
Endereço (País, Estado, Cidade e CEP)	Coleta, processamento e armazenamento	O dado é necessário para garantir a comunicação adequada com o usuário externo
Número de telefone (comercial/celular/residencial)	Coleta, processamento e armazenamento	O dado é necessário para garantir a comunicação adequada com o usuário externo
RG	Coleta, processamento e armazenamento	o dado é necessário para identificação do usuário dentro do serviço
Passaporte (Para usuários estrangeiros que não possuam CPF)	Coleta, processamento e armazenamento	o dado é necessário para identificação do usuário dentro do serviço
Testemunhos de navegação: <i>Cookies</i>	Coleta e processamento	Criação de sessão entre o usuário e o servidor da aplicação e para entender melhor o comportamento dos usuários e a melhorar a experiência do visitante.

## 4. Descrição das hipóteses legais dos tratamentos realizados

Os tratamentos de dados pessoais para as finalidades de identificação do usuário dentro do serviço, acesso do usuário externo ao sistema e para garantir a comunicação adequada com o usuário externo são realizados nas hipóteses de cumprimento de obrigação legal, conforme o artigo 7º da Lei 13.709, de 2018 – LGPD. A previsão legal para o tratamento se dará nos termos

das normas abaixo: (ordem cronológica)

- Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015;
- Resolução ANA nº 240, de 20 de janeiro de 2025;
- Resolução ANA nº 239, de 17 de janeiro de 2025;

## **5. Indicação da duração do tratamento realizado**

Os dados pessoais serão tratados durante o tempo necessário para a utilização da solução digital SEI-ANA ou para que as finalidades listadas nesta Política de Privacidade sejam atingidas, sendo possível a manutenção destes por períodos mais longos, em razão do atendimento de normativas legais que denotem a necessidade de sua manutenção.

## **6. Definição das hipóteses para transferência e compartilhamento dos dados pessoais com terceiros**

Os dados pessoais do usuário não serão compartilhados com terceiros, com exceção de previsão para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

## **7. Descrição dos controles de segurança implementados para proteger os dados pessoais**

O tratamento de dados pessoais, no âmbito da solução digital SEI-ANA, refletem o compromisso da ANA com a segurança da informação e a proteção dos dados pessoais para garantir a privacidade. São usadas ferramentas físicas, eletrônicas e gerenciais, que levam em consideração a natureza dos dados pessoais, o contexto e a finalidade do tratamento e os riscos que eventuais violações gerariam para os direitos e liberdades do usuário dos dados pessoais.

Entre as medidas, estão: criptografia, controle de acesso e conscientização.

## **8. Identificação dos agentes de tratamento de dados pessoais na ANA (controlador, operador e encarregado)**

8.1 CONTROLADOR: quem possui competência para as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais realizado na solução digital SEI-ANA.

A LGPD define como controlador, em seu art. 5º, inciso VI, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem decisões referentes ao tratamento de dados pessoais no âmbito da unidade da Administração da sua competência.

Para a solução digital SEI-ANA, as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade da ANA.

As operações de tratamento de dados pessoais são realizadas no âmbito da controladora:

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Endereço: Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede - CEP 70610-200 - Brasília/DF

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Telefone: (61) 2109-5464

**8.2 ENCARREGADO:** responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A LGPD define como encarregado, em seu art. 5º, inciso VIII, a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A atual encarregada de proteção dos dados da ANA - responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, para a solução digital SEI-ANA e demais serviços - é a profissional Andréia de Castro Costa Xavier, cujo contato segue abaixo:

*E-mail:* [encarregado@ana.gov.br](mailto:encarregado@ana.gov.br).

Endereço para correspondência:

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA Encarregada pelo tratamento de dados pessoais na ANA Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bloco M CEP 70610-200 Brasília/DF.

Além do contato acima, é possível realizar denúncia, solicitação, sugestão ou elogio pela [Plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala BR](#).

## 9. Esclarecimento de dúvidas do usuário da solução digital

Sempre que desejar, o usuário poderá entrar em contato pelo E-mail: [cadastroexternosei@ana.gov.br](mailto:cadastroexternosei@ana.gov.br) para obter mais informações sobre a solução digital.

## 10. Comunicação de alteração da Política de Privacidade

A presente versão desta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em: 18/3/2024.

A ANA se reserva ao direito de modificar, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções da solução digital, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização desta Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação e deverá ser integralmente observada pelos usuários.

## 11. Declaração de Cookies

Cookies são pequenos arquivos enviados ao computador ou outros dispositivos do usuário e que nele ficam armazenados, contendo informações relacionadas à navegação.

Por meio dos cookies, pequenas quantidades de informação são armazenadas pelo navegador do usuário para que nosso servidor possa lê-las posteriormente. Podem ser armazenados, por exemplo, dados sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, bem como seu local e horário de acesso à solução digital.

A solução digital ANA-SEI utiliza os seguintes cookies estritamente necessários para sua funcionalidade:

Nome do Cookie	Finalidade da utilização
<i>PHPSESSID</i>	O <i>PHPSESSID</i> é um <i>cookie</i> de sessão usado pelo PHP, uma linguagem de programação amplamente utilizada para desenvolver aplicações web. Quando você visita um site que usa <i>PHP</i> , o servidor cria uma sessão única para você e associa um identificador exclusivo a essa sessão, que é o <i>PHPSESSID</i> . Este <i>cookie</i> permite que o servidor mantenha o estado da sessão ao longo das diferentes páginas que você visita.
_ga	Os cookies do Google Analytics são utilizados para coletar informações sobre como os visitantes usam um site. O Google Analytics é uma ferramenta de análise da web que ajuda os proprietários de sites a entender melhor o comportamento dos usuários e a melhorar a experiência do visitante. Existem vários tipos de <i>cookies</i> usados pelo <i>Google Analytics</i> sendo que o <i>cookie</i> utilizado na página é o _ga. O <i>cookie</i> _ga é usado para distinguir usuários únicos, atribuindo um identificador único a cada visitante. É um <i>cookie</i> persistente que expira após 2 anos.